



ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2026/ARI - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.002186/2026-21

DOCUMENTO SEI Nº 2964728

**SELEÇÃO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PROAP
CONCESSÃO DE VAGAS PARA O AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS ESTUDANTES
MATRICULADOS(AS) EM CURSOS DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO INTEGRADO E DE NÍVEL
SUPERIOR -GRADUAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do *CAMPUS* ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº23/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, por meio da CEAC Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios, TORNA PÚBLICA a PRIMEIRA ALTERAÇÃO do Edital interno de seleção de vagas para o Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, para os(as) estudantes matriculados(as) em cursos de nível médio - técnico integrado e de nível superior - graduação, para o ano letivo 2026, na localidade sede do *Campus*, de acordo com suas normas e instruções.

1. DOS TERMOS DA ALTERAÇÃO

A presente alteração tem por finalidade promover ajuste no valor do salário mínimo nacional e no cronograma do Edital nº 22/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 26 de fevereiro de 2026.

2. DAS MODIFICAÇÕES EDITALÍCIAS

Dessa forma, ficam alterados os seguintes termos e itens do edital: **2.1** e **12.1**, que passam a constar com a seguinte redação:

2.1. Para fins de aplicação, considera-se o valor do salário mínimo nacional o valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte um reais).

12.1 Os eventos deste edital serão regidos pelo seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	26/02/2026	http://portal.ifro.edu.br/ariquesmes/editais/assistencia-estudantil
Data de impugnação	Até às 12h do dia 27/02/2026	ceac.ariquesmes@ifro.edu.br
Resultado da Impugnação do Edital (Se houver)	27/02/2026	http://portal.ifro.edu.br/ariquesmes/editais/assistencia-estudantil
Período de Inscrição	28/02/2026 à 26/03/2026	https://suap.ifro.edu.br
Divulgação da Lista de Inscritos	27/03/2026	http://portal.ifro.edu.br/ariquesmes/editais/assistencia-estudantil
Período de Análise e Correção da Documentação*	02/03/2026 à 02/04/2026	https://suap.ifro.edu.br
Divulgação do Resultado Preliminar	06/04/2026	http://portal.ifro.edu.br/ariquesmes/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	07/04/2026	https://suap.ifro.edu.br
Resultado Final e Resposta dos Recursos	08/04/2026	http://portal.ifro.edu.br/ariquesmes/editais/assistencia-estudantil
Prazo máximo para o Preenchimento dos Dados Bancários do Estudante**	09/04/2026	https://suap.ifro.edu.br

*Durante este período de análise e correção da documentação, o(a) estudante inscrito(a) e/ou seus pais e/ou responsável legal devem estar atentos e acompanhar as análises diretamente na inscrição, no sistema SUAP, para envio e/ou correção de documentos e/ou prestação de esclarecimentos sobre a sua inscrição.

** Para compor a primeira Lista de Pagamento deste Edital, que será enviada até o dia 10/04/2026, ao setor responsável para efetuar o pagamento. Caso, o(a) estudante aprovado no PROAP envie os dados após esta data, receberá as parcelas em atraso no mês seguinte.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2965181** e o código CRC **10B501EF**.
